



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **036/2022**, processo administrativo nº **2021/000015934-00**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de gerenciamento, implementação, administração, emissão, distribuição e fornecimento do Vale Alimentação em estabelecimentos credenciados, via cartão eletrônico, magnético, com senha numérica individual e chip de segurança ou de similar tecnologia, com recargas mensais, destinados aos servidores sem vínculo Efetivo (cargo em comissão) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), pelo período de 12 (doze) meses.

À Empresa **M&S BENEFÍCIOS**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-036-2022>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2022

A pregoeira apresenta a resposta ao pedido de esclarecimento da empresa **M&S BENEFÍCIOS**, levando em consideração o pedido de esclarecimento realizado pela empresa **BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** disponível no link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-036-2022> e resposta fundamentada pelo Setor demandante, como segue:

RESPOSTA: "Sim".

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 22/06/2022 às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 13 de junho de 2022.

Tatiana Paz de Almeida

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 13/06/2022, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=645631&infra_sistem...



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0590777** e o código CRC **79E305CC**.



Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

PE/36/2022 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS/AM - 22/06/2022

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

9 de junho de 2022 12:59

Para: Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

Cc: Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>, Helida Valeria Muneymne Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>, Jianny Pinheiro da Silva <jjanny.silva@tjam.jus.br>, Wiulla Inacia Garcia <wiulla.garcia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, SEGEP/TJAM - Secretaria de Gestão de Pessoas <segep@tjam.jus.br>

Bom dia,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, esta Divisão de Compras e Operações informa o que segue:

1. Será permitida a oferta de taxa de administração negativa? **Resposta: Sim.**

Livre de vírus. www.avg.com.

Em qua., 8 de jun. de 2022 às 13:35, Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Karla Rozeana Bau Zarth

Divisão de Compras e Operações - DVCOP

[Texto das mensagens anteriores oculto]